



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 89**

**Sexta-feira, 09 de Maio de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 140, DE 08 DE MAIO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.003127/2025-57, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO, SIAPE nº 3390323, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 07 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PORTARIA Nº 141, DE 08 DE MAIO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.003128/2025-30, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora JÉSSICA BRUNA SANTANA SILVA, SIAPE nº 3435265, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 07 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 39, DE 07 DE MAIO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos nas bases legais Lei Nº 4.320/1964, Decreto-Lei Nº 200/1967, Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 93.872/1986, Portaria Normativa MF Nº 1.344/2023, e, ainda, o Processo 23855.002958/2025-61, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO, CPF Nº 649.585.234-72, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para ser aplicado de acordo com o art. 45, incisos I e III do Decreto Nº 93.872/1986, observada a disponibilidade orçamentária detalhada pela Pró- Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

**Art. 2º** Os recursos estarão disponíveis para uso por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, conforme preceitua o

Decreto Nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005 e o Decreto Nº 6.370, de 01 de fevereiro de 2008, quando o Ordenador de Despesas ou servidor designado disponibilizar os limites ao estabelecimento bancário.

**Art. 3º** O prazo para aplicação dos recursos será de 90 (noventa) dias, conforme consta na proposta de concessão de suprimento de fundos, entre 28/04/2025 e 26/07/2025 e a respectiva prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias após expirado o dia de aplicação, entre 27/07/2025 e 10/08/2025.

**Art. 4º** Nenhum comprovante de despesa poderá ser de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021, qual seja, R\$ 3.136,28, vedado o desdobramento dela em vários comprovantes. A utilização do Cartão deverá ser por meio do Cartão Crédito/Fatura.

**Art. 5º** O suprimento deverá obedecer rigorosamente ao Manual de Instruções sobre Suprimento de Fundos emanado da Controladoria-Geral da União (CGU), Manual Interno de Suprimentos de Fundos DGCF/PRAD e a Macrofunção SIAFI Nº 021121 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Art. 6º Esta Portaria se configura como o ATO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 25. DE 07 DE MAIO DE 2025**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria no 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício no 04/2025 – CCLPED, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar CLEIDIVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1380768, para exercer a função de Coordenador de Estágio Não Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIQUEIREDO**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 26. DE 07 DE MAIO DE 2025**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria no 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício no 15/2025 – CCLM, de 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria no 014/2025-PREG/UFDPAr, de 14 de abril de 2025.

**Art. 2º** Designar a composição do **Núcleo Docente Estruturante** – NDE, do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Jéferson Nascimento Silva	SIAPE 1257844 - Presidente
Israel de Sousa Evangelista	SIAPE 1240994 - Membro
Cleyton Natanael Lopes de Carvalho Cunha	SIAPE 1806802 - Membro
Haroldo Rodrigues Clark	SIAPE 311578 - Membro
Renan de Oliveira e Silva	SIAPE 2688307 – Membro
Daniel Lima Sousa	SIAPE 1483974 – Membro
Maria Gracilene de Carvalho Pinheiro	SIAPE 1151686 - Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIQUEIREDO**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 27, DE 07 DE MAIO DE 2025**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria no 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício no 10/2025 – CCBCC, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria no 024/2024-PREG/UFDPAr, de 24 de abril de 2024.

**Art. 2º** Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Lidiana Fonseca de Souza Melo	SIAPE 1015204 – Presidente
Egídio Carlos Vieira	SIAPE 1798162 - Membro
Ana Clara Batista Sampaio	SIAPE 1263864 - Membro
Dante Ponte de Brito	SIAPE 1782373 - Membro
Jefferson Ricardo do Amaral Melo	SIAPE 1869214 - Membro
Jonas Guimarães Junior	SIAPE 2308959 – Membro
Álvaro José Ribeiro Caldas	SIAPE 2308959 - Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIQUEIREDO**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO